

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE PAIVA



Plano de Ação Estratégica

Programa Nacional de
Promoção do Sucesso
Escolar



Ano letivo **2019 | 21**





Índice

Introdução.....	2
1. Caracterização do agrupamento de escolas	4
2. Metas do plano de ação estratégica	6
2.1 Intervenção de forma articulada para controlar o comportamento dos alunos e aumentar o sucesso escolar.....	6
2.2 Intervenção de forma articulada para melhorar o sucesso escolar da disciplina de Matemática	8
2.3 Intervenção de modo a aumentar o sucesso escolar dos alunos à disciplina de Físico Química e Física e Química A.....	10
2.4 Intervenção de modo a aumentar a articulação curricular dos docentes na transição entre o 2.º e o 3.º ciclo do ensino básico	12



.....

Introdução

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, de 11 de abril, foi criado o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar com a finalidade de promover um ensino de qualidade para todos, combater o insucesso escolar, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e do aumento da eficiência e qualidade da escola pública.

De acordo com o preâmbulo do diploma, o referido programa assenta no princípio de que são as comunidades educativas quem melhor conhece os seus contextos, as dificuldades e as potencialidades, sendo, por isso, quem está melhor preparado para encontrar soluções locais e conceber planos de ação estratégica, pensados ao nível de cada escola, com o objetivo de melhorar as práticas educativas e as aprendizagens dos alunos.

Simultaneamente, foi criada uma Estrutura de Missão para a Promoção do Sucesso Escolar, coordenada pelo Prof. Doutor José Verdasca, docente da Universidade de Évora.

Neste contexto, as escolas foram estimuladas a apresentarem um Plano de Ação Estratégica para a Promoção da Qualidade das Aprendizagens onde constassem quatro ou cinco medidas de promoção do sucesso escolar. As medidas apresentadas decorrem da deteção de situações problemáticas identificadas e sustentadas em relatórios de avaliação interna e externa, do Projeto Educativo e/ou do Projeto de Intervenção na Escola, entre outros. As medidas enunciadas nos planos de ação aplicam-se no próximo ano letivo e destinam-se aos alunos que frequentarem os anos de início de ciclo, designadamente, 1.º, 5.º e 7.º anos de escolaridade, estendendo-se gradualmente aos restantes.

Para uma melhor eficácia, foi definido um plano de formação no âmbito da promoção do sucesso escolar, com duas fases. A segunda fase a formação, de âmbito dos Centros de Formação de Associação de Escolas, envolveu a participação de três elementos de cada escola, designadamente, o diretor, um coordenador dos diretores de turma e, sempre que exista, o professor responsável pelo 1.º ciclo do ensino básico. Esta formação visa essencialmente a conceção dos planos de ação estratégica das escolas.

O agrupamento de escolas elaborou o Plano de Ação Estratégica para a Promoção da Qualidade das Aprendizagens, tendo sido analisado e aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Pedagógico, de 21 de junho de 2016, apresentado no Conselho Municipal de Educação, de 22 de junho de 2016, com um parecer favorável, e analisado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Geral, em 28 de junho de 2016.



.....

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2019, de 14 de agosto, veio prorrogar o mandato da Equipa de Missão do PNPSE por mais dois anos, propondo esta a eventual revisão do Plano de Ação Estratégica das escolas e a sua eventual reconstrução ou reatualização tendo em conta os avanços conseguidos, as possíveis fragilidades detetadas e os atuais desafios educativos.

Face aos resultados obtidos, em reunião de Conselho Pedagógico de 2 de outubro de 2019, deliberou-se proceder a uma atualização do Plano de Ação Estratégica, mantendo a ação sobre a intervenção de forma articulada para controlar o comportamento dos alunos e aumentar o sucesso escolar. Em reunião de Conselho Pedagógico de 4 de dezembro de 2019, foi aprovada versão final do documento, com a inclusão das seguintes ações: Intervenção de forma articulada para melhorar o sucesso escolar da disciplina de Matemática; Intervenção de modo a aumentar o sucesso escolar dos alunos à disciplina de Físico-Química; Intervenção de modo a aumentar a articulação curricular dos docentes na transição entre o 2.º e o 3.º ciclo do ensino básico.



1. Caracterização do agrupamento de escolas

O atual Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva (AEVNP) foi gradualmente edificado em resultado de sucessivas políticas educativas. Até 2003, o concelho de Vila Nova de Paiva possuía um agrupamento horizontal que integrava os estabelecimentos da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, uma escola básica com segundo e o terceiro ciclos do ensino básico (Escola Básica Aquilino Ribeiro) e uma escola secundária com terceiro ciclo do ensino básico.

Em 2003, procedeu-se à agregação do agrupamento horizontal com a Escola Básica Aquilino Ribeiro, passando esta nova estrutura a designar-se por Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, englobando a educação pré-escolar e o ensino básico.

Em 2010, a junção de todas as estruturas educativas do concelho deu origem a uma única unidade orgânica de gestão global e transversal, designada por Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva.

O Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva é constituído pelos seguintes estabelecimentos escolares:

- Escola Básica Aquilino Ribeiro;
- Escola Básica de Touro com jardim-de-infância;
- Escola Básica de Vila Cova à Coelheira;
- Escola Secundária de Vila Nova de Paiva;
- Jardim-de-infância de Pendilhe;
- Jardim-de-infância de Vila Cova à Coelheira;
- Jardim-de-infância de Vila Nova de Paiva.

A dispersão geográfica dos estabelecimentos escolares, sobretudo os da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, cria alguns constrangimentos ao nível da relação e da interação entre todos os membros da comunidade escolar. Neste contexto, e como forma de diminuir os constrangimentos, as crianças da educação pré-escolar e os alunos do 1.º ciclo do ensino básico realizam algumas atividades conjuntas ao longo do ano letivo. Os alunos do 1.º ciclo do ensino básico frequentam semanalmente as Atividades de Enriquecimento Curricular nos espaços da Escola Básica Aquilino Ribeiro, com docentes de educação musical, educação física e educação visual, assim como nas piscinas municipais, sob a responsabilidade dos técnicos da autarquia.



.....

Os alunos e os docentes dos restantes níveis de educação e ensino partilham os mesmos espaços e, como tal, interagem com maior frequência. Ao longo do ano letivo, existem reuniões periódicas entre docentes dos diversos anos terminais e iniciais de ciclo para articulação e partilha de informação.

Por outro lado, procuram-se enraizar atividades identitárias do agrupamento de escolas, quer para fomentar as relações entre os elementos do pessoal docente, não docente e alunos, quer para promover a inserção e a articulação com a comunidade.

Neste domínio, destacam-se algumas iniciativas características do AEVNP: realização de uma Feira de sabores de Outono, sob a supervisão dos diretores de turma e da biblioteca escolar; dinamização de uma atividade de final de ano, para o pessoal docente e não docente, de cariz recreativo e cultural; organização das Jornadas Educativas “Pensar a Educação...”, como forma privilegiada de dar resposta às necessidades de formação do pessoal docente; dinamização do Dia de Pais, no final do ano letivo, tendo como público-alvo os pais e os encarregados de educação, com a apresentação de trabalhos e atividades desenvolvidas pelos alunos, sob a coordenação dos diretores de turma; participação de alunos na Assembleia de Jovens, como forma de assinalar o dia 25 de abril.

Nesta dinâmica, tem-se aderido a projetos específicos, de âmbito nacional e/ou internacional. Destaca-se a adesão consolidada aos projetos Eco-Escolas, coordenado em Portugal pela Associação Bandeira Azul; “Empreendedorismo”, promovido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões; “Educação para a Saúde”, contando com a colaboração da Direção-Geral da Educação; “Parlamento dos Jovens”, uma iniciativa da Assembleia da República; Desporto Escolar, desenvolvido pela Direção-Geral da Educação.

Ao longo do ano, procura-se aderir a projetos que se considerem relevantes para os alunos e/ou possíveis de articular com programas disciplinares.



2. Metas do plano de ação estratégica

2.1 Intervenção de forma articulada para controlar o comportamento dos alunos e aumentar o sucesso escolar

1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	Os processos disciplinares com aplicação de sanções, decorrentes de situações em sala de aula, aumentaram 200% nos últimos três anos letivos. No presente ano letivo, 70% dos processos disciplinares foram instaurados a alunos dos 5.º e 7.º anos de escolaridade (Relatório sobre a indisciplina - junho de 2016). Por outro lado, registou-se uma média de 1,17 participações disciplinares diárias. Os 5.º e 7.º anos de escolaridade são os mais problemáticos com taxas de participações disciplinares de, repetidamente, 19,7% e 19,9% dos alunos (Relatório sobre a indisciplina - junho de 2016). O comportamento dos alunos afeta o sucesso escolar (cf. 6º Fórum aQeduto sob o tema "Bons ambientes, bons alunos?"). Os encarregados de educação deslocam-se à escola sobretudo quando solicitados ou para receber os resultados das avaliações (Atas de conselho de turma).
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	Todos os anos de escolaridade
3. Designação da medida	Intervenção de forma articulada para controlar o comportamento dos alunos e aumentar o sucesso escolar.
4. Objetivos a atingir com a medida	- Melhorar o comportamento dos alunos em contexto de sala de aula. - Contribuir para o sucesso escolar dos alunos. - Envolver espontaneamente os encarregados de educação no processo educativo dos seus educandos. - Prevenir o abandono, o absentismo e a indisciplina.
5. Metas a alcançar com a medida	- Diminuir anualmente em 10% as participações disciplinares dos alunos. - Diminuir anualmente em 10% os processos disciplinares com aplicação de medidas sancionatórias. - Aumentar anualmente em 10% a participação espontânea dos encarregados de educação.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	- Monitorização das participações disciplinares. - Capacitação dos docentes para uma intervenção imediata e adequada em sala de aula face a situações de comportamento desajustado dos alunos. - Mediação social com ênfase na relação da escola com a família em trabalho colaborativo com os docentes do conselho de turma.



	- Reforço de mecanismos de informação imediata aos encarregados de educação, por SMS, telefone e/ou correio eletrónico. - Criação de tutoria semanal para os alunos como estratégia de apoio e orientação pessoal e escolar, em articulação com os docentes do conselho de turma, visando o acompanhamento com vista à melhoria das aprendizagens e ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos alunos. - Acompanhamento presencial, pelo tutor, do(s) aluno(s) com problemas disciplinares ou de integração. - Acompanhamento e intervenção psicológica envolvendo todos os alunos referenciados.
7. Calendarização das atividades	- Biénio letivo 2019/2021 nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.
8. Responsáveis pela execução da medida	Mediador social Tutores Diretores de turma Psicólogo do agrupamento de escolas Direção CPCJ Encarregados de educação
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	- Recrutamento de um mediador social para o Agrupamento de Escolas, para um horário de 17h30m (meio horário laboral), financiado pelo Portugal 2020: medida 10.1 dos Programas Operacionais Regionais (POR) e/ou do Eixo 4 do Programa Operacional do Capital Humano, da responsabilidade da autarquia, podendo ser completado em outros agrupamentos. - Crédito horário de 20 horas (12 horas para três grupos do 5.º ano de escolaridade e 8 horas para dois grupos do 7.º ano de escolaridade), a atribuir pelo Ministério da Educação, para tutores responsáveis por grupos de 5 alunos, por não haver um grupo de alunos que preenche os requisitos definidos no art.º 12.º do Despacho normativo n.º 4-A/2016, de 16 de junho e por redução significativa do crédito horário atribuído ao agrupamento de escolas. - Atribuição de um horário completo de trabalho para o psicólogo do agrupamento, passando das atuais 20 horas semanais para as 35 horas semanais laborais, suportado pelo orçamento do Ministério da Educação, destinado ao serviço de psicologia e orientação, a iniciar em setembro de 2016, sob risco de inviabilizar a aplicação e eficácia da medida. Na eventualidade de não ser atribuído, recorrer a financiamento do Portugal



	2020: medida 10.1 dos Programas Operacionais Regionais (POR) e/ou do Eixo 4 do Programa Operacional do Capital Humano, da responsabilidade da autarquia.
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Número de participações por período ao diretor de turma. - Número de processos disciplinares instaurados por período. - Base de dados atualizada periodicamente e preenchida pelos diretores de turma. - Relatório de final de ano sobre a indisciplina. - Taxa de assiduidade. - Taxa de sucesso dos alunos com tutorias.
11. Necessidades de formação contínua	Formação sobre intervenção articulada em contexto escolar em situações de indisciplina, destinada a todos os docentes, na modalidade de seminário, com 12 horas, durante o 1.º período letivo, solicitada ao Centro de Formação EduFor.

2.2 Intervenção de forma articulada para melhorar o sucesso escolar da disciplina de Matemática

1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	A disciplina de Matemática configura-se como aquela onde os alunos evidenciam mais fragilidades, desde o 1.º ciclo do ensino básico. As principais fragilidades e problemas identificados apontam para a dificuldade de aprendizagem nos temas de Cálculo e Geometria (Conceitos abstratos), sobretudo em domínios de desempenho que envolvam o raciocínio e a criação, desajuste dos programas e metas à maturidade dos alunos, programas demasiado extensos, com conteúdos que exigem um elevado nível de abstração e falta de atenção / concentração, imaturidade dos alunos. Por outro lado, na transição do 2.º para o 3.º ciclo do ensino básico, verifica-se um acentuado desnível na taxa de sucesso. No final do ano letivo de 2018/2019, o 6.º ano de escolaridade obteve uma taxa de sucesso académico de 81,6%, enquanto o 7.º ano registou uma taxa de 50%. Nos restantes anos de escolaridade do 3.º ciclo do ensino básico, registam-se as taxas de 44,2% no 8.º ano de escolaridade e 74,3% no 9.º ano de escolaridade. Reduzida cultura de prática de observação de aulas e existência de trabalho colaborativo e cooperativo entre docentes que lecionam a disciplina de matemática.
--	---



2. Ano(s) de escolaridade a abranger	Todos os anos de escolaridade do ensino básico.
3. Designação da medida	Intervenção de forma articulada para melhorar o sucesso escolar dos alunos à disciplina de Matemática.
4. Objetivos a atingir com a medida	- Melhorar anualmente a taxa de sucesso dos alunos à disciplina de Matemática. - Consolidar a qualidade das aprendizagens no 1.º ciclo com especial enfoque nos 1.º e 2.º anos; - Melhorar a taxa de sucesso a matemática no 1.º ano e melhorar a taxa de transição do 2.º ano de escolaridade; - Reforçar a aquisição de aprendizagens significativas e consistentes, especialmente ao nível compreensão, interpretação e análise, condições essenciais ao sucesso nos anos futuros. - Identificar boas práticas em contexto de sala de aula e melhorar a qualidade das práticas de ensino e aprendizagem. - Fomentar o trabalho colaborativo e cooperativo entre docentes que lecionam a disciplina de matemática.
5. Metas a alcançar com a medida	- No final dos 1º e 2º anos de escolaridade, a percentagem de sucesso deve situar-se no intervalo [89, 95]; - Nos 5º e 6º anos de escolaridade, obter taxas percentuais de sucesso nos intervalos [84, 90] e [71, 80], respetivamente; - No 3º CEB, obter taxas percentuais de sucesso no intervalo [50, 60] para cada um dos anos de escolaridade.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	- No 1º CEB, estabelecimento de relações entre os novos conteúdos e os conhecimentos anteriores, aplicação de estratégias pedagógicas e materiais de apoio diversificados, diferenciados e individualizados em sala de aula, elaboração de situações problemáticas que desenvolvam as capacidades cognitivas a nível do raciocinar e criar, nos diferentes tipos de problemas. - Reuniões de trabalho colaborativo para realização de planificações, construção de materiais e elaboração de instrumentos de avaliação. - Intensificar o trabalho colaborativo entre docentes da mesma disciplina de diferentes anos e ciclos educativos, com particular ênfase na transição do 1º para o 2º CEB e do 2º para o 3º CEB. - Elaboração e aplicação de fichas de trabalho com base na estrutura das provas de aferição e nas provas de final de ciclo. - Reflexão, no Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais, ao nível do desenvolvimento curricular e dos critérios de avaliação.



	- Diversificação da avaliação formativa.
7. Calendarização das atividades	- Biénio letivo 2019/2021.
8. Responsáveis pela execução da medida	Docentes do 1.º ciclo do ensino básico que lecionam os 1º e 2º anos de escolaridade, docentes da disciplina de Matemáticas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e coordenador do departamento.
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	- Recursos humanos existentes no agrupamento; - Utilização de horas da componente de estabelecimento.
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Taxa de sucesso dos alunos à disciplina de Matemática. - Observação direta, grelhas de registo; - Relatório de monitorização / avaliação.
11. Necessidades de formação contínua	Formação sobre avaliação das aprendizagens e elaboração de instrumentos de avaliação. Formação no âmbito da supervisão pedagógica.

2.3 Intervenção de modo a aumentar o sucesso escolar dos alunos à disciplina de Físico Química e Física e Química A

1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	- No final do ano letivo de 2018/2019, o 8º e 9º anos obtiveram uma taxa de sucesso ligeiramente inferior ao valor mínimo de variação estipulado. - Discrepância entre a avaliação externa e interna na disciplina de Física e Química A do décimo primeiro ano.
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	- Todos os anos de escolaridade do ensino básico e décimo e décimo primeiro do ensino secundário.
3. Designação da medida	- Intervenção de modo a aumentar o sucesso escolar dos à disciplina de Físico Química e diminuir a discrepâncias entre a avaliação interna e externa na disciplina de Física e Química A do décimo primeiro ano do ensino secundário.
4. Objetivos a atingir com a medida	- Melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos às disciplinas de Físico-Química e Física e Química A. - Diminuir o insucesso escolar à disciplina de Físico-Química. - Apoiar individualmente alunos com dificuldades de aprendizagem. - Implementar pedagogia diferenciada em contexto de sala de aula.



5. Metas a alcançar com a medida	- Melhorar anualmente a taxa de sucesso dos alunos do 3.º ciclo do ensino básico à disciplina de Físico-Química tendo como referencial mínimo de eficácia 50% e máximo de 80% e melhorar a classificação externa à disciplina de Física e Química A, tendo como suporte a melhoria da eficácia interna.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	- Reuniões de trabalho colaborativo para realização de planificações, construção de materiais e elaboração de instrumentos de avaliação. - Intensificar o trabalho colaborativo entre docentes da mesma disciplina de diferentes anos e ciclos educativos. - Elaboração e aplicação de fichas de trabalho com base na estrutura das provas de aferição e nas provas de final de ciclo. - Resolução de problemas assentes em situações do dia-a-dia. - Tentar fazer ligações entre os conteúdos/conceitos a apreender a situações do quotidiano e apresentado aos alunos a sua importância enquanto conhecimento útil para uma intervenção mais responsável na sociedade onde se incluem. - Discussão das diferentes estratégias para resolução de um mesmo problema. - Reflexão, no Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais, ao nível do desenvolvimento curricular e dos critérios de avaliação. - Diversificação da avaliação formativa.
7. Calendarização das atividades	- Biénio letivo de 2019/2021.
8. Responsáveis pela execução da medida	- Docentes do Grupo 510.
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	- No sentido de aumentar a qualidade das aprendizagens dos alunos na parte experimental, dotar os laboratórios das 2 escolas de recursos/equipamentos adequados à execução das atividades laboratoriais que constam no currículo do ensino básico e ensino secundário.
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Taxa de sucesso anual à disciplina de Físico-Química por ano de escolaridade. - Avaliação dos resultados da avaliação externa à disciplina de Física e Química A do décimo primeiro ano.
11. Necessidades de formação contínua	- Formação sobre avaliação e instrumentos de avaliação e sobre o ensino dos novos programas/aprendizagens essenciais com recurso às novas tecnologias.



2.4 Intervenção de modo a aumentar a articulação curricular dos docentes na transição entre o 2.º e o 3.º ciclo do ensino básico

1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	- A atividade Acompanhamento da Ação Educativa, realizada pela Inspeção-Geral da Educação e Ciência, no ano letivo de 2018/2019, no relatório final apresenta como oportunidade de melhoria o reforço da articulação curricular entre o 2.º e o 3.º ciclo do ensino básico. - Na transição do 2.º para o 3.º ciclo do ensino básico, verifica-se, em algumas disciplinas, uma quebra acentuada da taxa de sucesso académico.
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	- 6.º e 7.º anos de escolaridade, às disciplinas de continuidade: Português, Matemática, Inglês, Ciências Naturais, Educação Física, Educação Tecnológica e Educação Visual, História e Geografia de Portugal, História e Geografia.
3. Designação da medida	- Intervenção de modo a aumentar a articulação curricular dos docentes na transição entre o 2.º e o 3.º ciclo do ensino básico, contribuindo para o sucesso escolar dos alunos às disciplinas envolvidas.
4. Objetivos a atingir com a medida	- Promover a articulação curricular entre os docentes das disciplinas envolvidas. - Desenvolver o trabalho colaborativo nas disciplinas envolvidas. - Esbater a clivagem do sucesso educativo dos alunos na transição de ciclo, contribuindo para a melhoria das aprendizagens às disciplinas envolvidas.
5. Metas a alcançar com a medida	- Melhorar anualmente a taxa de sucesso dos alunos do 3.º ciclo do ensino básico às disciplinas indicadas acima.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	- Elaboração conjunta de um instrumento de avaliação, por semestre, para os alunos do 6.º ano de escolaridade, pelos docentes da disciplina de continuidade do 6.º e do 7.º ano de escolaridade. - Avaliação dos instrumentos de avaliação do 6.º ano de escolaridade, individualmente, pelos docentes da disciplina do 6.º e do 7.º ano de escolaridade. - Comparação dos resultados de avaliação obtidos nos instrumentos do 6.º ano de escolaridade pelos docentes da disciplina do 6.º e do 7.º ano de escolaridade. - Elaboração conjunta de um instrumento de avaliação, por semestre, para os alunos do 7.º ano de escolaridade, pelos docentes da disciplina de continuidade do 6.º e do 7.º ano de escolaridade. - Avaliação dos instrumentos de avaliação do 7.º ano de escolaridade, individualmente, pelos docentes da disciplina do 6.º e do 7.º ano de escolaridade.



.....

	- Comparação dos resultados de avaliação obtidos nos instrumentos do 7.º ano de escolaridade pelos docentes da disciplina do 6.º e do 7.º ano de escolaridade.
7. Calendarização das atividades	- Biénio letivo de 2019/2021.
8. Responsáveis pela execução da medida	- Docentes dos 6.º e 7.º anos de escolaridade nas disciplinas de continuidade, sob supervisão dos respetivos departamentos curriculares.
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	- Para o trabalho de articulação curricular, recorre-se à hora de trabalho colaborativo.
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Taxa de sucesso académico dos alunos nas disciplinas envolvidas.
11. Necessidades de formação contínua	- Formação sobre avaliação e instrumentos de avaliação.